

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.677, DE 01 DE JULHO DE 2002.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE MARÇO DE 2002,  
QUE “DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS E  
PARA A REALIZAÇÃO DE ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS  
NO DER/MG”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1665/2002, no que se  
refere à 11ª CRG, com a substituição do servidor Luiz Antônio  
Borges, matr. 3.149 por Valdeirê Alves Ferreira, matr. 3.440.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI  
DIRETOR GERAL